

a guerra além do estado¹

thiago rodrigues*

I.

Raymond Aron, em *Paz e guerra entre as nações*, dedica-se a pensar a permanência, a recorrência e a importância da questão diplomático-militar nas relações internacionais. O pensador francês preocupava-se em descrever como *diplomacia* e *estratégia* eram, ambas, instrumentos de política externa que os Estados deveriam manejar com prudência e longe de juízos morais, tendo como meta a consecução de seus objetivos políticos. Segundo Aron, “a diplomacia pode ser definida como a arte de convencer sem usar a força, e a estratégia como a arte de vencer de um modo mais direto.”² O que importa, no entanto, é estabelecer uma relação de poder, ou seja, moldar ou condicionar o comportamento de outro Estado. Fiel ao legado de Clausewitz, Aron aponta que tanto o fazer diplomático quanto as práticas militares são instrumentos da *política* — entendida como “a inteligência dos interesses duráveis da coletividade”³

* Bacharel, mestre e doutorando em Relações Internacionais pela PUC-SP, pesquisador no Nu-Sol (PEPG-Ciências Sociais/PUC-SP), professor e coordenador do Curso de Relações Internacionais da Faculdade Santa Marcelina (São Paulo/SP).

— e a ela devem servir. Não qualquer tipo de coletividade, é importante lembrar, mas aquelas organizadas na forma de Estados soberanos. O *soldado* e o *diplomata* são, portanto, agentes complementares na ação externa do Estado, modalidade de organização político-social que se universalizara a partir do ocidente e que, em meados do século XX, quando escreve Aron, conformava o sistema internacional. Para Aron, essa relação entre Estado e guerra era fundamental, uma vez que “em todas as épocas (...) a sociedade de Estados e a natureza da guerra agiram uma sobre a outra: a sociedade de Estados suscita guerras de um certo tipo e o tipo de guerra influi na organização da sociedade de Estados e de suas sociedades [internas].”⁴

A reflexão de Raymond Aron, todavia, é atravessada por uma sombra: a ameaça da catástrofe nuclear. Se a guerra devia, como constatara Clausewitz, ser um instrumento submetido à política, a era inaugurada com as bombas sobre o Japão tornara esse imperativo ainda mais inquestionável, pois a *guerra absoluta*, o duelo único e destrutivo — o *puro conceito* da guerra clausewitziana — deixara o plano das idéias tornando-se uma possibilidade. Como a destruição plena não produz relações de poder, pois não se pode governar mortos ou se exerce poder estando morto, o papel político da guerra transformase em algo ainda mais incontornável e vital. Em todo caso, tamanho poderio permanecia nas mãos de poucos — e de poucos organizados na forma-Estado. Uma virtual guerra termonuclear ou as inevitáveis guerras convencionais permaneciam, desse modo, como recursos de (poucas) unidades políticas soberanas.

Quando Aron publicou seu livro, em 1962, outras modalidades de conflito armado emergiam, anunciando certo desconforto para as análises da guerra centradas na figura do Estado. Autor atento, Aron aborda a ques-

tão, destacando a existência, além da guerra externa (entre Estados), das guerras civis e das subversivas. Para ele, as guerras subversivas seriam, por exemplo, aquelas conduzidas por populações colonizadas contra suas metrópoles visando a independência.⁵ Essa definição não seria consensual, uma vez que a metrópole (e o direito internacional) tenderia a percebê-la como uma guerra civil — já que o território colonial fazia parte do Estado metropolitano —, ao passo que os rebeldes apresentariam sua sublevação como um ato de “guerra externa, ou internacional, na medida mesma em que pretendem construir uma unidade política independente.”⁶ Ainda que a guerra externa ou interestatal permanecesse para o autor como a regra dos enfrentamentos violentos, os processos de libertação nacional, muitas vezes sobrepostos aos movimentos armados socialistas que se espalhavam pelo mundo nesse princípio de década de 1960, eram uma realidade que o analista não poderia descartar. Ainda assim, como compatibilizar enfoques teóricos centrados no Estado com o despontar de confrontos não-estatais? As guerras de libertação nacional, apesar do abalo que trazem ao direito internacional (que tem sérias dificuldades para identificar qualquer confrontação que não seja entre Estados), não parecem ter um impacto muito profundo sobre perspectivas *estatocêntricas* do estudo da guerra. Isso porque, como claramente destaca Aron, os “subversivos” agenciavam suas forças tendo em mente a criação de um novo Estado. Logo, mesmo que a guerra de independência pudesse ser de difícil classificação para o direito internacional, suas intencionalidades políticas — voltadas para a produção de novas unidades soberanas — não se afastavam da lógica estatizante: eram exceções (ou pequenas *anomalias*) que confirmavam a regra.

Se, em termos de projeto político, as guerras de libertação nacional não traziam sérios abalos à teoria clássica da guerra, talvez a disseminação de modalidades não convencionais de combate nesses conflitos trouxesse dados novos e perturbadores. Os movimentos de independência e as lutas conduzidas por grupos de esquerda visando a tomada do Estado passaram largamente a fazer uso de formas de enfrentamento distintas do combate entre Estados. As guerras irregulares ou de guerrilha formaram um conjunto heterogêneo de modos de organização militar de difícil e controversa classificação. Estudiosos como Friedrich Von der Heydte passaram, a partir dos anos 1960, a defender que a guerra irregular se constituiria em uma forma própria de guerra e não “*uma forma de condução da guerra, no contexto de uma guerra maior (...) na qual grandes unidades militares e meios de destruição manuseados por soldados uniformizados desempenham o papel decisivo.*”⁷

Von der Heydte protesta contra a submissão da guerra irregular ao conceito de guerra interestatal, encarando-a como uma exceção em tempos de paz (violência não regulada pelo direito internacional e regida pelo Estado) ou em tempos de guerra (táticas pontuais de ataque ou resistência, mas sempre residuais frente ao combate principal entre divisões militares claramente identificadas). Para o autor, a guerra irregular, com suas ações pontuais e de forte impacto psicológico, responde grandemente à noção clausewitziana de guerra como instrumento da política, uma vez que suas ações têm claros objetivos de submissão do inimigo à vontade do agressor. Ao contrário de ser uma negação do princípio de Clausewitz, a guerra irregular seria o modo de conflito no qual “a conexão entre política e guerra aparece mais nítida”, fazendo dela, propriamente, “a guerra do político e não a guerra do soldado.”⁸ É interessante no-

tar, a partir da leitura do autor, que a guerra irregular, evasiva e arredia, não teria se constituído contemporaneamente, a partir das experiências chinesa, vietnamita ou cubana, como uma negação da política. Ao contrário, a guerra irregular seria um outro meio para alcançar fins políticos: a conquista de um território, a sujeição de uma população, a feitura ou tomada do Estado.

Mesmo não abalando a lógica estatocêntrica dos enfrentamentos militares, o despontar das guerras irregulares pode ser encarado como a evidência de um importante processo que auxilia a compreender o embaraço que elas trazem ao conjunto de leis internacionais sobre conflitos armados, qual seja, a diminuição acentuada do número de guerras interestatais e o crescimento inversamente proporcional das guerras civis. Pfetsch, ao estudar a freqüência das guerras travadas pelos Estados modernos desde sua formação, aponta como o século XX foi, até sua metade, o mais intenso em termos de enfrentamento interestatal. Conforme os dados e fontes por ele consultadas, entre 1901 e 1950 o mundo teria presenciado 362 guerras interestatais, contra 394 no século XIX e 67 no século XVIII.⁹ Todavia, esse forte recrudescimento das guerras entre Estados sofreu uma brusca transformação, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Segundo o autor, “até o final dos anos 1960 os conflitos internacionais [interestatais] predominaram. Desde os anos 1970, os conflitos domésticos têm substituído os internacionais. Por essa razão, as fronteiras clássicas e os conflitos territoriais perderam importância. Conflitos entre minorias e demandas por autodeterminação religiosa e cultural passaram a caracterizar o tipo moderno de conflito. Atores não-governamentais assumiram destaque frente às posições [tradicionalmente] estatais.”¹⁰

Tendência similar é identificada pelo *Human Security Report 2005*, relatório publicado pelo canadense *Human Security Centre*, onde se lê: “desde a Segunda Guerra Mundial, o número de guerras interestatais tem permanecido relativamente baixo. Guerras coloniais desapareceram desde meados dos anos 1970, mas conflitos civis (intraestatais) cresceram constantemente até 1992, quando começaram gradativamente a diminuir.”¹¹ Na mesma direção, Hans Magnus Enzensberger aponta como a guerra civil recobra força nos anos da Guerra Fria, alimentada pelo embate indireto entre as superpotências, mas não se restringindo a ele. Segundo Enzensberger, a guerra civil “não seria apenas uma antiga tradição, mas a forma original de todos os conflitos coletivos.”¹²

Nesse sentido, a “guerra ‘cultivada’ entre nações, travada contra um Estado externo inimigo, é uma derivação relativamente tardia [da guerra civil].”¹³ A urgência dos Estados modernos em pacificar seus territórios, esmagando contestações ao pretendido monopólio da violência, teria levado à demonização da guerra civil como enfrentamento fratricida negador do pacto social. A partir da provocação de Enzensberger, seria possível recordar passagens como a de Thomas Hobbes, no *Leviatã*, quando o filósofo político reflete sobre as causas da morte da soberania. Diz Hobbes: “Embora a soberania seja imortal, na intenção daqueles que a criaram, não apenas ela se encontra, por sua própria natureza, sujeita à morte violenta através da guerra exterior, mas encerra em si mesma (...) grande número de sementes de mortalidade natural, através da guerra intestina.”¹⁴

A guerra civil é o negativo do contrato, é o renascimento da discórdia e a volta ao estado natural. Em termos weberianos, a perda do controle centralizado da força física reflete-se, de fato, na morte do Estado que resulta do caos interno, da fragmentação territorial

ou da invasão externa permitida pela debilidade doméstica. Criminalizado pelo direito internacional, já nas primeiras conferências internacionais sobre regulação da guerra, o conflito civil desponta como forma primordial de conflito armado nos anos da Guerra Fria. Todavia, ele permanece com o fim da bipolaridade; o que indica que as motivações para as guerras civis foram mais variadas e particulares que apenas manifestações locais e episódicas do antagonismo Leste-Oeste.¹⁵ O recrudescimento das guerras intestinas no imediato pós-Guerra Fria é identificado, também, por Pfetsch — que localiza um salto de 30 guerras civis em 1989 para cerca de 60 em 1995¹⁶ — e por Enzensberger, para quem, a retirada do “verniz ideológico” deixou aflorar a “verdadeira guerra civil”¹⁷ possível de ser compreendida apenas a partir de análises particulares de cada conflito. O entusiasmo democrático-liberal do início dos anos 1990, cuja melhor síntese talvez seja a idéia do *fim da história* de Francis Fukuyama,¹⁸ foi abalado pela permanência, redefinição ou eclosão de movimentos nacionalistas, da Europa à África, do Cáucaso ao Sudeste Asiático e à América do Sul. A consolidação do princípio da *segurança coletiva* nos marcos da ONU, articulador de guerras legais para a manutenção da ordem internacional, frustra-se — depois da sua aparente afirmação no episódio da Guerra do Golfo, em 1991¹⁹ — com o pulular de genocídios, guerras civis, agressões sectárias, hostilidades religiosas e a rápida e fluída transformação dos agentes de violência nas relações internacionais.

II.

Uma interpretação limitada aos parâmetros do direito internacional poderia, inadvertidamente, anunciar o fim da guerra, já que os Estados quase não mais guer-

reavam em princípios dos anos 1990. Os foros internacionais, livres de ideologias, funcionariam como espaços de concertação e solução pacífica de controvérsias. Tanto pelo lado da crença na universalização da democracia, quanto pelo lado que apostava na construção de uma ordem internacional imposta a partir do *unipolarismo* estadunidense, vislumbrava-se a chegada do século XXI como uma era de paz. Paz como ausência de guerra. Guerra como *guerra interestatal*.

Apesar disso, os primeiros anos da década de 1990 pareceram anunciar: a guerra não acabou; ela está, apenas, a escapar do controle do Estado. A diminuição dos embates entre Estados soberanos foi acompanhada pela proliferação de modos de enfrentamento não afeitos aos padrões estabelecidos pela lógica estatizante. Antigas guerras coloniais, continuadas como guerras civis em jovens Estados na África e na Ásia, sobreviveram ao fim da Guerra Fria; sufocadas reivindicações nacionalistas renasceram dos escombros da URSS; velhas demandas separatistas em democracias, como o ETA na Espanha e o IRA no Reino Unido, continuaram ativas apesar do avanço do projeto de união entre os europeus ocidentais. A guerra continuava, mas por outros meios.

Mary Kaldor²⁰ nota que os anos 1990 marcam a emergência de novas formas de conflito que vieram ocupar os espaços deixados pelos embates interestatais clássicos: seriam as *novas guerras* (*new wars*). Segundo a autora, as *novas guerras* poderiam ser facilmente distinguidas das interestatais, que Kaldor denomina de *velhas guerras* (*old wars*). As *velhas guerras* são as guerras modernas, aquelas — definidas nos marcos clausewitzianos — “entre Estados visando fins políticos.”²¹ Os objetivos políticos das *velhas guerras* são os definidos pelo interesse nacional, a racionalidade política que estabelece os alvos e pretensões do Estado, os movimentos neces-

sários para sobreviver e expandir. Essa modalidade de guerra, forjadora dos Estados nacionais, cederia espaço, no entanto, a novas formas de enfrentamento. Kaldor identifica o movimento de recuo das guerras clássicas ao sustentar que “desde 1945, houve poucas guerras interestatais e estas (Índia e Paquistão, Grécia e Turquia, Israel e Estados árabes) foram geralmente contidas pela intervenção das superpotências.”²²

Todavia, o processo de erosão dos modos de pensar a guerra não era uma novidade. Ao mesmo tempo em que os Estados procuravam codificar a guerra, estabelecendo parâmetros legais para sua condução, a própria prática militar escapava das molduras impostas, ao borrar em definitivo regras e distinções formais como, por exemplo, as categorias estanques *população civil e contingente militares*. Mesmo antes da destruição de Dresden e Hiroxima, a guerra total das economias capitalistas européias colocara em xeque os impedimentos jurídicos à realização das guerras de extermínio. O diminuir das guerras conduzidas por Estados, segundo Kaldor, não implicou na superação da guerra. A última década do século XX viu nascer, conforme nos diz a autora, uma nova manifestação da guerra, alimentada não pelo interesse nacional em termos clássicos, ou pelas ideologias universalistas da Guerra Fria, mas pelo que ela chama de *política identitária*. As novas guerras, segundo Kaldor, despontam da “desintegração ou erosão das estruturas do Estado moderno, especialmente dos Estados centralizados e autoritários. O colapso dos Estados comunistas depois de 1989, a perda de legitimidade dos Estados pós-coloniais na África e no sul da Ásia ou mesmo o declínio dos Estados de bem-estar social nos países industrializados ofereceram o ambiente no qual novas formas de identidade política foram criadas.”²³

Essas formas de articulação política revestiram-se de certos arcaísmos, principalmente na evocação de glórias históricas e laços de sangue “ancestrais” muitas vezes construídos há pouco tempo. Apesar do discurso de retorno às origens, a nova política identitária é, para Kaldor, fundada com base “no passado recente e [sob] o impacto da globalização na sobrevivência política dos Estados”.²⁴ As guerras derivadas dessa outra forma de articulação identitária assumem cores “tradicionais”, mas seriam guerras contemporâneas no sentido forte do termo: remetem a conflitos que parcialmente se relacionam a antagonismos “étnicos” seculares, e que têm mais vínculos com oposições políticas derivadas dos anos de autoritarismo ou colonialismo.

Não seria possível compreender as *novas guerras* sem reparar no que há de inédito nas supostamente antigas tradições evocadas e nos relacionamentos *transfronteiriços* sobre as quais são agenciadas. Redes transnacionais religiosas, “étnicas”, “nacionais”, mais ou menos organizadas, dariam o tom e a forma das *novas guerras*. Segundo Kaldor, as diásporas fazem com que os conflitos “nacionais” se espalhem por onde haja populações identificadas com uma determinada “causa nacional”. Os fluxos de dinheiro, armas e peças de propaganda encontram vazão pelos caminhos abertos pela globalização: populações deslocadas, facilidades para transferência de dinheiro, agilidade nas comunicações, permeabilidade das fronteiras. A globalização questiona a lógica da soberania territorial também pela via da guerra. As *novas guerras* são, para Kaldor, o reverso da globalização, formando um par indissociável, que, ao mesmo tempo, se rechaça e complementa.

Ao situar a importância das redes globais de comunicação, da velocidade dos deslocamentos físicos e virtuais de dados e pessoas, da formação de vetores transnacio-

nais ilícitos em paralelo aos legais, a reflexão de Kaldor remete a outra, recentemente apresentada por Moisés Naím. O economista identificou a emergência, no início do século XXI, de conflitos que chamou de “as cinco guerras da globalização”. Seriam elas “os tráficos internacionais de drogas ilícitas, armas, propriedade intelectual, pessoas e dinheiro.”²⁵ Todas essas atividades são, para o autor, falsamente identificadas como meras ações criminais, já que têm se relacionado com as maiores questões de segurança internacional contemporâneas. Segundo Naím, “o terrorismo internacional, a propagação de armamentos terríveis, o fortalecimento de ‘regimes cruéis’, a eclosão e a persistência de guerras regionais e da violência étnica, a ameaça da degradação ambiental, a instabilidade do sistema financeiro internacional, as fortes pressões e aspirações da imigração internacional — tudo isso e mais encontra sua saída, sua manifestação e, frequentemente sua sustentação, no comércio ilícito global.”²⁶

Os *tráficos* transitam pelos canais abertos da globalização e são seu efeito complementar. Ainda que não sejam necessariamente “politicamente intencionados”, no sentido tradicional de aspiração a um lugar na política institucional, os *tráficos* se relacionam às questões-chave da segurança internacional, constituindo-se como um problema verdadeiramente transnacional. Para Naím, é uma ilusão acreditar “que o comércio ilícito é mera questão criminal.”²⁷ O modelo centralizado das máfias de outrora pulverizou-se numa infinidade de organizações mais ou menos articuladas ou extensas. Nesse sentido, os tráficos contemporâneos estariam para o plano das ilegalidades como a Al-Qaeda está para o terrorismo: extrema descentralização, movimentos rápidos, ágil desterritorialização e reterritorialização, interesses que atravessam as fronteiras estatais. A di-

ferença básica seria que o terrorismo fundamentalista tem, ao menos nominalmente, uma motivação religiosa, ao passo que os tráficos visam o lucro. Segundo o autor, “as redes de bens ilícitos estão mudando o mundo tanto quanto os terroristas — provavelmente mais. Mas o mundo, obcecado pelo terror, ainda não se deu conta.”²⁸

Interessa notar que Moisés Naím, assim como Mary Kaldor, localiza a manifestação de acontecimentos conflituosos transnacionais que nomeia como *guerra* ainda que não sejam as guerras interestatais. No entanto, tal designação não seria mais que recurso de estilo se os parâmetros para o entendimento da guerra permanecessem os mesmos consagrados pelo direito internacional e pela tradicional teoria da guerra. Se a guerra continuar a ser entendida como o enfrentamento entre grupos organizados na forma-Estado, conduzido por soldados sob um comando centralizado, poderíamos comemorar sua quase superação. No entanto, o que se vê são renovadas declarações de guerra por parte de Estados nacionais que se vêem ameaçados por entidades não-estatais. Admite-se, também, que a *guerra às drogas* ou a *guerra ao terror* não são meras expressões de efeito cunhadas por políticos sensacionalistas, mas que refletem uma efetiva mobilização de recursos e esforços diplomático-militares. A primeira, declarada pelo governo dos Estados Unidos em princípios dos anos 1970, identificava que o tráfico de psicoativos ilícitos era uma ameaça à sua segurança e à segurança internacional.²⁹ A segunda, motivada pelos atentados de setembro de 2001, localiza um novo e potente inimigo — o terrorismo fundamentalista — tão amedrontador, quanto mais ladino e invisível (e que ameaça simultaneamente os EUA e o mundo). Ao longo dos anos 1990 e, depois de 2001 em particular, fortaleceu-se o discurso que localiza o nar-

coterrorismo como um ameaçador veio de comunicação entre os dois problemas — terrorismo e narcotráfico — em “estado bruto”.³⁰

O fato de serem acontecimentos fluídos e não organizados na forma-Estado torna inviável pensá-los como agenciadores de guerras? A pergunta nos remete a uma reflexão mais densa e necessária sobre não apenas o que se entende por *guerra*, mas o que se compreende como *política*. A tradição da filosofia política moderna celebra o contrato como a superação da guerra (o estado de natureza), projetando-a para o espaço internacional. O pensamento estratégico e o das Relações Internacionais, nessa mesma filiação, assumem que a construção do ambiente político (instituições consolidadas, leis uniformes, monopólio da violência garantido pelo Estado em um dado território) é a senha para a paz; e seu reverso, a “anarquia internacional”, é o campo da iminência constante da batalha. Logo, política significa paz e a sua ausência, possibilidade de guerra. Tal análise não se anula quando confrontada à perspectiva kantiano-liberal, já que a paz perpétua internacional seria resultado de uma bem sucedida transposição do estado de sociedade para o plano mundial. Política continuaria sendo sinônimo de paz.

Michel Foucault em seu curso *Em defesa da sociedade*, apresentado em 1976 no Collège de France, interessa-se em apresentar uma noção de política que, na esteira de uma história política das relações de poder, percebe a prática política não como a superação da guerra, mas como sua perpétua atualização. Segundo Foucault, “se é verdade que o poder político pára a guerra, faz reinar a paz ou tenta fazer reinar uma paz na sociedade civil, não é de modo algum para suspender os efeitos da guerra ou para neutralizar o desequilíbrio que se manifestou na batalha final da guerra. O poder político, nessa

hipótese, teria como função reinserir perpetuamente essa relação de força, mediante uma espécie de guerra silenciosa, e de reinseri-la nas instituições, nas desigualdades econômicas, na linguagem, até nos corpos de uns e outros. (...) no interior dessa ‘paz civil’, as lutas políticas, os enfrentamentos a propósito do poder, pelo poder, as modificações das relações de força (...) tudo isso, num sistema político, deveria ser interpretado apenas como as continuidades da guerra.”³¹

Desse modo, seria justificada a inversão que faz Foucault da famosa fórmula de Clausewitz, ao afirmar que a “política é a guerra continuada por outros meios.”³² Entender a guerra como um instrumento da política, na tradição clausewitziana, significa admitir que os Estados sejam alvéolos pacificados, bolhas de paz civil e que só há guerra onde não haja política (o espaço internacional). As implicações para o estudo das relações internacionais dessa noção de política como guerra serão estudadas em profundidade em outro lugar. Por ora, e para efeitos dessa breve reflexão, cabe destacar que ao nos descolarmos de um conceito de guerra como instrumento militar manejado estritamente pelos Estados modernos, ficam abertas possibilidades de análise dos conflitos internacionais contemporâneos admitindo-os como *guerras* ainda que não interestatais. O engajamento de Estados e grupos não-estatais em novas formas de violência provoca uma ampla descentralização. Não apenas uma descentralização das manifestações de luta, mas dos modos de problematizá-las. A ciência régia, hierarquizada e centralizadora das teorias da soberania, mal pode perceber as dimensões dos novos fluxos de combate que não são ingênuas negações do Estado, mas a constatação de que a guerra dele escapou e que constantemente o atravessa. Se “a guerra precede o Estado, a diplomacia e a estratégia por vá-

rios milhares de anos”, como afirma John Keegan,³³ não deve haver espanto em reparar que hoje ela se libera dos limites territoriais, das fronteiras estanques e dos corpos de guerreiros que há apenas alguns séculos foram adestrados e moldados como soldados modernos, instrumentos vivos e autômatos da Razão de Estado.

Notas

¹ Esse texto é uma versão revisada e ampliada de outro de mesmo nome apresentado na sessão temática “Relações Internacionais” do 5º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP), ocorrido entre 26 e 29 de julho de 2006, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Belo Horizonte.

² Raymond Aron. *Paz e guerra entre as nações*. Tradução de Sérgio Bath. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1986, p. 73.

³ Idem, p. 72.

⁴ Raymond Aron. *Sur Clausewitz*. Bruxelas, Éditions Complexe, 2005, p. 99.

⁵ Para uma reflexão sobre o lugar das guerras de libertação nacional na obra de Aron, consultar Stephen Launay. *La pensée politique de Raymond Aron*. Paris, PUF, 1995.

⁶ Raymond Aron, 1986, op. cit., p. 83.

⁷ Friedrich von der Heydte. *A guerra irregular moderna: em política de defesa e como fenômeno militar*. Rio de Janeiro, Biblioteca do Exército, 1990, p. 38.

⁸ Idem, p. 39.

⁹ Frank Pfetsch. “Why was the 20th century warlike?” in Estevão Martins (org.). *Relações Internacionais: visões do Brasil e da América Latina*. Brasília, IBRI, 2003, p. 325.

¹⁰ Idem, p. 327.

¹¹ Human Security Centre. *Human Security Report 2005: war and peace in the 21st century*. Oxford, Oxford University Press, 2006. p. 23.

¹² Hans Magnus Enzensberger. *Guerra civil*. Tradução de Sérgio Flaksman e Marcos Banda Lacerda. São Paulo, Companhia das Letras, 2002, p. 09.

¹³ Idem.

¹⁴ Thomas Hobbes. *Leviatã*. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. São Paulo, Abril Cultural, 1979, p. 135.

¹⁵ O *Human Security Report 2005*, por meio de um gráfico baseado em levantamento da Universidade de Uppsala, aponta a existência de aproximadamente 24 conflitos intraestatais em 1946; 30 em 1978; 40 em 1988; 50 em 1993 e 30 em 2002. Human Security Centre, 2005, op. cit., p. 23.

¹⁶ Frank Pfetsch. 2003, op. cit., p. 23.

¹⁷ Hans Magnus Enzensberger. 2002, op. cit., p. 14.

¹⁸ Francis Fukuyama. *The end of History and the last man*. Londres, Pinguin Books, 1992.

¹⁹ A Guerra do Golfo seria um exemplo de “guerra legal” nos marcos de uma efetiva política de segurança coletiva porque contou com a aprovação do Conselho de Segurança da ONU que, diante da violação da soberania do Kuwait pelo Iraque, terminou por autorizar a formação de uma expedição militar internacional, a fim de restituir a independência kwaitiana e punir a transgressão iraquiana.

²⁰ Mary Kaldor. *New and old wars: organized violence in a global era*. Stanford, Stanford University Press, 2001.

²¹ Idem, p. 15.

²² Ibidem, p. 29.

²³ Ibidem, p. 78.

²⁴ Ibidem, p. 85.

²⁵ Moisés Naim. “The five wars of globalization”. In *Foreign Policy*, n° .134, January/February 2003, p. 29.

²⁶ Moisés Naim. *Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global*. Tradução de Sérgio Lopes. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2006, p. 38.

²⁷ Idem, p. 11.

²⁸ Ibidem.

²⁹ Ver Edson Passetti. *Das “fumeries” ao narcotráfico*. São Paulo, Educ, 1991 e Thiago Rodrigues. *Política e drogas nas Américas*. São Paulo, Educ/FAPESP, 2004.

³⁰ Thiago Rodrigues. “Narcoterror e warfare state” in Edson Passetti e Salete Oliveira (orgs). *Terrorismos*. São Paulo, Educ, 2006.

³¹ Michel Foucault. *Em defesa da sociedade*. Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo, Martins Fontes, 2002, p. 23.

³² Idem. Foucault trabalha sobre a famosa máxima de Clausewitz impressa em seu influente tratado sobre a guerra. Nele, o general prussiano afirma que “a guerra é a extensão pura da política por outros meios”, ou seja, o recurso militar é um dos instrumentos pelos quais um Estado busca realizar suas metas maiores: a sobrevivência como unidade soberana e a capacidade de moldar o comportamento de outros Estados. Nesse sentido, a guerra é apenas um meio para alcançar esses objetivos traçados pela política/Razão de Estado. Karl Von Clausewitz. *De la guerra*. Tradução de Francisco Moglia Buenos Aires, Distal, 2003, p. 49.

³³ John Keegan. *Uma história da guerra*. Tradução de Pedro Maia Soares. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 19.

RESUMO

Após a Segunda Guerra Mundial o número e frequência de guerras interestatais diminuiu consideravelmente. Contudo, a quantidade de guerras civis cresceu, com o desenvolvimento de novos meios, objetivos e táticas de combate. O pós-Guerra Fria assiste ao incremento dessa tendência que, por sua vez, é acompanhado de um novo tipo de guerra que opõe Estados e atores não-estatais (terrorismo, narcotráfico, “narcoterrorismo”). Esse artigo busca apresentar a urgência de um novo tipo de olhar sobre os conflitos internacionais que possa reconhecer as particularidades dessa contemporânea guerra transnacional.

Palavras-chave: guerra transterritorial, relações internacionais, narcoterrorismo.

ABSTRACT

After the Second World War the number and frequency of interstate wars considerably dropped. At the same time, the quantity of civil wars increased, with the development of new means, goals and tactics of combat. The post-Cold War era has seen the reinforcement of this tendency that has been followed by a new kind of warfare that opposes states and no-state actors (terrorism, illegal drug trafficking and “narcoterrorism”). This article aims to present the urgent need for a renewed overview of international conflicts that can acknowledge the particularities of this contemporary transterritorial warfare.

Keywords: transterritorial warfare, international relations, narcoterrorism.

Recebido para publicação em 6 de agosto de 2007. Confirmado em 17 de setembro de 2007.